



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 018/2023 DE 22/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ, Senhor PAULO JOSÉ MORFINATI, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1141/2017 e suas alterações (Lei nº 1260/2022),

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Japira - CMS:

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Entidade- APMF -Associação de Pais, Mestres e Funcionários:
Titular: *Adriana Carvalho Leopoldino*
- Entidade- Associação dos Produtores do Pico de Japira APROPIA:
Suplente: *Elizete da Silva*
- Entidade- Religiosa (Fé e Política)
Titular: Juliana Domingos Simões da Silva
Suplente: Lenice de Fátima de Almeida
- Entidade - Movimentos Comunitários (Feliz Idade):
Titular: Ilséia Matioli,
Suplente: José Benedito Lopes
- Entidade -Associação de Moradores (Líderes) de Bairro:
Titular: Maria Patricia Gonçalves
Suplente: Thiago Augusto Mendes Abucarub

2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

- Entidade - Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE)
Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
- Entidade- Clínica-Instituto MASSC
Suplente: Mateus Augusto Santos Camargo

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- Entidade- Sindicato de Trabalhadores Municipais (SINDJAP):
Titular: Rita de Cassia Nascimento Dias
Suplente: João Carlos Dias Pinto
- Entidade- CRF-Conselho Regional de Farmácia:
Titular: Roumayne Miguel
- Entidade-COREN-Conselho Regional de Enfermagem:
Suplente: Leise Cristina Jorge



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

4. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Gestão:

Titular: Rosimara Aparecida de Siqueira

Suplente: Dellu Sottomaior

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal